



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 24 /2017

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua inominada que faz a ligação da Rua Gabriel Lott com a Rua Wantuil Caldeira, portão de acesso ao Instituto Gammon, nesta cidade de Guanhanes, passa a denominar-se **Alameda José Pinto dos Santos**.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 04 de agosto de 2017.


Dóris Campos Coelho
Vereador



SERVIÇO REGISTRO CIVIL

Av. Gov. Milton Campos, 2241

Telefone: (33)3421-2177

39746-000 - Guanabara

Sede do Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização

ISENTO
AED 88368

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSE PINTO DOS SANTOS

MATRÍCULA:

0356750155 2012 4 00024 227 0007099 29

SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, 88 anos de idade

NATURALIDADE

Vila Córregos - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M-6.915.490-MG

ELEITOR^(*)

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FELICIANO PINTO DO AMARAL (falecido) e VIOLETA RODRIGUES DE JESUS (falecida), Rua Amável Nunes, nº 180
Centro Guanhães - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezenove de janeiro de dois mil e doze às 13:40 horas.

DIA MÊS ANO

19/01/2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Imaculada Conceição em Guanhães - MG

CAUSA DA MORTE

Pneumonia, Alzheimer.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Guanhães - MG

DECLARANTE

MAGNO DIAS PINTO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Paulo de Tarso D. Pena, CRM:20590

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era casado com MARIA DO AMPARO PINTO DOS SANTOS, casamento registrado no Cartório de Sabinópolis/MG, no livro 06 B, fls. 51 vº sob o nº 010, deixou os seguintes filhos: Magno Dias Pinto, Magda de Fátima Pinto Ávila, Márcio Dias Pinto, Marta Aparecida Dias Pinto-Guimarães, Mércia Maria Dias Pinto e Jose Mario Dias Pinto, deixou bens.

Cartório de Registro-Civil
Oficial: Carlos Magno de Souza Nunes
Av. Milton Campos, 2241 Sala 07
Centro
Guanhães - MG
(33)34212177

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guanhães - MG, 19 de janeiro de 2012

Assinatura do Oficial/Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão José Pinto dos Santos.

Trata-se de justa e merecida homenagem à sua memória, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

José Pinto dos Santos, foi um homem de bem, de conduta exemplar, que representa um modelo a ser seguido pelos guanhãesenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Para tanto, peço o entendimento dos demais pares para que possamos aprovar este Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2017.


Dóris Campos Coelho
Vereadora